



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 182

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.599/2020.

Objeto: Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar, Gestão 2020/2024, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Federal n.º 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 2.422, de 18 de novembro de 2011, que reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, revoga as Leis n.º 1.300/92, 1.314/92 e 2.264/2009;

CONSIDERANDO, as eleições realizadas na data de 06 de outubro de 2019, para a escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, Ata de posse lavrada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente-CMDCA;

CONSIDERANDO, a solicitação feita pelo CMDCA através do Ofício n.º 03/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear os membros do Conselho Tutelar de Tanabi, Gestão 2020/2024, conforme segue:

I – TITULARES EMPOSSADOS

- a) Odair Socorro do Nascimento;
- b) Fernando de Vasconcelos;
- c) Cláudia Perpetua Almeida Feltrin de Oliveira;
- d) Tatiani Perpetua Rodrigues de Paula;
- e) Naiara Aparecida Mendes Magri.

II – SUPLENTES

- a) Aparecida Romano Berger;
- b) Fernanda Cristina dos Santos;
- c) Jeferson Leandro Prata;
- d) Silvia Cristina Andreazzi Verissimo;
- e) Tatiana Aparecida dos Santos Casarin.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 183

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 20 de janeiro de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.